

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 16/2017/SETOR TEL / COM HFA
---	--	---

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Chefe da Subseção de Telefonia

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de Antena digital com instalação.

ITEM	UND.	QTD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CÓDIGO SIASG
001	Unid	01	Aquisição de Antena Digital com instalação. Material utilizado: - 3 Antenas digitais pró eletronic ; - 05 Amplificadores de 30db pro eletronic ; - 400 Conectores de compressão RG06 ; - 2000 Mts de cabo coaxial RG06 e - 55 Divisores de 4 saídas .	

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2017:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS

SANDERSON MALTA DE SOUZA – Maj Int
 Chefe da Subdivisão de Finanças

PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO PAM/S Nº 16/2017 DA SUBSEÇÃO DE TELEFONIA

MOTIVAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO

1 – OBJETO: Prestação de serviço de instalação de antena coletiva digital, conforme o Pedido de prestação de serviço (PAM nº 16/2017/Subseção de Telefonia/HFA) para a Subseção de Comunicação, destinados a atender às necessidades dos diversos setores localizados no prédio da Administração e os setores e clínicas do Ambulatório, localizados no HFA - Brasília-DF, pois o sinal analógico foi desativado em Brasília a partir do mês de novembro de 2016;

2 – JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: A prestação de serviço para realização da instalação de antena coletiva permitirá atender a necessidade dos diversos setores e clínicas que estão sem sinal digital nas salas e recepções. Nas clínicas sua utilização fornece um bom atendimento ao público em geral que durante as consultas ficam nas salas de espera aguardando atendimento.

3 – DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS: O serviço contratado atenderá os setores localizados no prédio da administração/direção, setores e clínicas do ambulatório, localizados no HFA - Brasília-DF;

4 – VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO: A instalação de antena coletiva digital permitirá prover um bom atendimento aos pacientes e usuário em geral uma vez que o sinal analógico foi desativado em Brasília a partir do mês de novembro de 2016;

5 – VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS: Os integrantes da Subseção de Comunicação serão responsáveis pela fiscalização do resultado no que se refere à realização do serviço solicitado;

6 – APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, DE BENS, DE EQUIPAMENTOS: Serão utilizados integrantes da Subseção de Telefonia para atestar a conformidade da prestação de serviço; e

7 – CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS: Os integrantes da Subseção de Telefonia serão responsáveis pela fiscalização no que se refere à realização do serviço.

DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em: ROBERTO SIMÕES FERREIRA FILHO - CEL- QO Av-R1 Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação	Solicito em: EDCARLOS SAMPAIO DE ALMEIDA – SO-ET MB Chefe da Subseção de Telefonia

Autorizo abertura do processo de aquisição/contratação em ____ / ____ / ____.

JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA - Cel R1
 Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Edecarlos Sampaio de Almeida, Chefe**, em 27/09/2017, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 28/09/2017, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 28/09/2017, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Simões Ferreira Filho, Chefe**, em 29/09/2017, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0689936** e o código CRC **D96F9849**.